

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 181, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 232, de 18 de outubro de 2017, que cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 477, de 20 de novembro de 2012, na Lei Municipal nº 980, de 05 de junho de 2023, e demais disposições legais aplicáveis.

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 232, de 18 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN será integrada por representantes dos seguintes órgãos da Administração Pública Municipal:

I – Departamento Municipal de Assistência Social;

II – Departamento Municipal de Saúde;

III – Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

IV – Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo único. A Presidência da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN será exercida pelo titular do órgão responsável pela coordenação da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser designado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.”

Art. 2º Os representantes dos órgãos que compõem a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN serão indicados pelos respectivos titulares e designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 232, de 18 de outubro de 2017, que não forem incompatíveis com o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 23 de setembro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Pedrozo Quirino

Código Identificador:6870BFF3

Publicada em	24/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3623
Código identificador	6870BFF3

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>